

ESTÁGIO	CEL QOBM	EDUARDO STEICA DA COSTA	85.519-021
	MAJ QOBM	BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE	131.924-021
	CAP QOBM	VICTOR HEIDY SHIROMA	9.544-021
	1º TEN QAQBM	ANTÔNIO MARCOS FRANCELINO	83.626-021
	1º TEN QOBM	CARLOS ANTONIO SALDANHA DA COSTA	112.089-023
	1º TEN QOBM	JANAÍNE PENTEADO SANTANA	100.976-021
	2º TEN QAQBM	JUARÊS MAGALHÃES DO AMARAL	111.918-021
	ST QPBM	PEDRO LARREA	54.401-021
	2º SGT QPBM	LUIZ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	124.347-021
	3º SGT QPBM	ROGERS BONFIM FERREIRA	127.695-021
	3º SGT QPBM	ELIZANGELA BORHRER DA SILVA	95.212-021
	3º SGT QPBM	GILBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	130.427-021
	3º SGT QPBM	VEREDIANO RAFAEL RODRIGUES MARTINS	133.722-020
	3º SGT QPBM	HIPÓLITO GABRIEL DE SOUZA DUTRA	94.113-021
	CB QPBM	PAULO RAPHAEL DOS SANTOS	7.555-021
	CB QPBM	WELLINGTON CASTRO DA SILVA	41.310-022
SD QPBM	RAFAEL EVANGELISTA NUNES BATISTA	61.068-022	

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 07, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o expediente apresentado pela Coordenadoria-Geral de Perícias e demais documentos juntados ao Processo nº 31/002.503/20;

CONSIDERANDO a proposta de regulamentação do plantão excedente para as Unidades da Coordenadoria-Geral de Perícias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, incisos I e II da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, que define competências ao Conselho Superior da Polícia Civil para examinar e propor novas regulamentações de atos normativos e leis, bem como, medidas de aprimoramento técnico e padronização de procedimentos formais ao exercício das atividades de polícia judiciária;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial para analisar e pronunciar-se sobre proposta de regulamentação do plantão excedente para as Unidades da Coordenadoria-Geral de Perícias, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Alberto Vieira Rossi, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6181022, que a presidirá;
2. Glória Setsuko Suzuki, Perita Criminal Classe Especial, matrícula nº 12456022;
3. Jairo Carlos Mendes, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47809025.

Campo Grande, 02 de março de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 119, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 505, em 13 de fevereiro de 2020, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteador-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **RENATO FAJARDO E SILVA**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 426452022, da Delegacia de Polícia de Brasilândia/MS para a Delegacia de